



AVISO

Processo de bolsa de recrutamento para admissão de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica área de Fisioterapia, M/F

Torna-se público, que foi publicitado no Jornal “Público” em 30/10/2024, Processo de bolsa de recrutamento para admissão de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica área de Fisioterapia, M/F, a Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, pretende constituir uma bolsa de recrutamento para Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica área de Fisioterapia, em regime de Contrato Individual de Trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei 7/2009 de 12 de fevereiro.

Requisitos obrigatórios: Os previstos no nº 2 do art.º 3º e nº 1 do art.º 7º do Dec. -Lei 110/2017 de 31/08

Nível Habilitacional legalmente exigido.

Posse de Título Profissional, (Cédula Profissional) emitido pela entidade competente.

Regime de Trabalho: 35 horas semanais

Tipo de Contratação: Contrato Individual de Trabalho

Remuneração Mensal: O legalmente estabelecido para a Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, 1.333,35 €.

Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte desta publicação.

Formalização das candidaturas: As candidaturas, cujo modelo de requerimento é de preenchimento obrigatório, (disponível no Site da Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho), deverão ser dirigidas á Presidente do Conselho de Administração, acompanhadas do curriculum vitae e documentos comprovativos dos requisitos obrigatórios, que deverão ser enviadas, no prazo de 10 dias úteis a partir da publicação deste aviso, por correio eletrónico para rhrefrutamento@ulsar.min-saude.pt, dentro do prazo estipulado. Deve colocar como referencia no assunto BR/TSDT/FISIO. A não apresentação dos documentos referidos determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular e/ou a exclusão do presente procedimento.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular conforme previsto no nº2 do Art.º 6º da Portaria nº 154/2020 de 23 de junho.

A ata do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação será disponibilizada no site desta Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho.

Classificação Final: resulta da aplicação do art.º 7º e nºs 1º e 2º do art.º 10º da Portaria nº 154/2020 de 23 de junho.

Prazo de validade da Bolsa de Recrutamento: 1 ano, a contar da data da divulgação da lista de classificação final, prorrogável, por uma única vez até ao limite de 6 meses.

Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, 30 outubro de 2024.

A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Paula Monteiro

 **AVISO**

Processo de bolsa de recrutamento para admissão de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica área de Fisioterapia, M/F

A Unidade Local de Saude Arco Ribeirinho, (ULSAR) pretende constituir uma bolsa de recrutamento para Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica área de Fisioterapia, em regime de Contrato Individual de Trabalho. Os requisitos obrigatórios prazos e condições podem ser consultados no Site da ULSAR.

Unidade Local de Saude Arco Ribeirinho, 28 de outubro de 2024.

A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Paula Monteiro*



Dá-se conhecimento público de que se encontra aberto processo de recrutamento de pessoal em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para exercer funções no Programa da Saúde Mental no Ensino Superior alocado aos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa para:

- 1 Vaga de Técnico Superior (m/f), referência **CT-27/2024 - NOVA SAÚDE - SASNOVA – Nome do Candidato**, ao qual podem candidatar-se os indivíduos que reúnam as condições fixadas no aviso disponível no endereço: <https://www.unl.pt/quero-trabalhar-na-nova/>

O prazo-limite para submissão das candidaturas é de 6 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio.



Dá-se conhecimento público de que se encontra aberto processo de recrutamento de pessoal em regime de comissão de serviço para a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa para:

1 vaga de Técnico Superior, com a seguinte referência: **CT-ND-041-2024-DPO**

ao qual podem candidatar-se os indivíduos que reúnam as condições fixadas no aviso disponível no endereço: <https://www.fct.unl.pt/faculdade/concursos/nao-docentes>

O prazo limite para submissão das candidaturas é de 14 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio.

 **Edital n.º 1611/2024**

Sumário: Abertura de discussão pública- alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 18/2004 - processo n.º 15/2000/18391/0 - E/50208/2024.

Abertura de Discussão Pública - Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 18/2004 - Processo N.º 15/2000/18391/0 - E/50208/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao Lote 7, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 18/2004, sito no Lugar da Coutada e no Lugar da Varziela ou Monte, da freguesia de Lomar, atualmente integrada na União das Freguesias de Lomar e Arcos, deste concelho, em que é requerente Isac Fernando Rodrigues Xavier, e consiste no seguinte: valores máximos admissíveis nas áreas de construção e volume e construção de piscina descoberta no logradouro do lote com a área de 39,18 m² (dimensão irregular). As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a valores máximos admissíveis as áreas de construção e volume no Lote 7 e a construção de piscina descoberta com a área de 39,18 m² (dimensão irregular), mantendo-se as restantes prescrições do alvará de loteamento em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sito no Edifício do Pólo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

21 de outubro de 2024.

O VEREADOR, João Vasconcelos Barros Rodrigues



loja.publico.pt

 **Edital n.º 1613/2024**

Sumário: Abertura de discussão pública - alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 1/2002 - processo n.º 15/2024/74/0 - E/63463/2024.

Abertura de Discussão Pública - Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2002 Processo n.º 15/2024/74/0 - E/63463/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao Lote A3, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2002, sito no Lugar do Monte, da freguesia de Aveleda, atualmente integrada na União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, deste concelho, em que é requerente Fernando Miguel Barbosa Dourado, e consiste no seguinte: reconfiguração do polígono de implantação; a área de implantação passa para 205,00m²; a área de construção de garagem passa para 115,00m²; a área de construção da habitação passa para 245,00 m². e construção de piscina exterior descoberta com a área de 31,20 m². As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área de implantação para 5 316,60 m²; a área de construção de garagem para 5 035,10 m² e a área de construção de habitação para 9 290,00 m²; mantendo-se as restantes prescrições do alvará de loteamento em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sito no Edifício do Pólo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

21 de outubro de 2024.

O VEREADOR, João Vasconcelos Barros Rodrigues

 **Edital n.º 1610/2024**

Sumário: Abertura de discussão pública - alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 28/2004 - processo n.º 15/2024/9/0 - E/41066/2024.

Abertura de Discussão Pública - Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 28/2004 - Processo n.º 15/2024/9/0 - E/41066/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao lote 35 da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de loteamento n.º 28/2004, sito na Rua dos Covilhões e Lugar da Cachadinha, Chã ou Cova, da freguesia de Esporões, deste concelho, em que é requerente João Manuel Lopes Moreira e consiste no seguinte: aumento de área de impermeabilização pela construção de uma piscina localizada no logradouro do lote com as dimensões 7,0 m x 4,0 m. As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente na construção da referida piscina. Mantém-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sito no Edifício do Pólo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

21 de outubro de 2024.

O VEREADOR, João Vasconcelos Barros Rodrigues



Dá-se conhecimento público de que se encontra aberto processo de recrutamento para:

- 6 Investigadores Auxiliares e 3 Investigadores Principais em regime de contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do programa FCT TENURE – 1.ª edição.
- 1 Investigador Auxiliar e 1 Investigador Principal, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do programa de financiamento adicional OE 2024 para estímulo à contratação de investigadores).

Aceitam-se candidatos (m/f), que reúnam as condições fixadas nos avisos disponíveis no endereço: <https://www.fct.unl.pt/faculdade/concursos/investigadores>

Candidaturas abertas pelo prazo de 15 dias úteis, conforme aviso de abertura.

 **Edital n.º 1612/2024**

Sumário: Abertura de discussão pública – alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 3/1992 – processo n.º 15/1997/7634/0-E/11616/2021

Abertura de Discussão Pública – Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 3/1992 – Processo n.º 15/1997/7634/0-E/11616/2021

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do art.º 27.º, n.º 2, ex vi art.º 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração aos lotes 76 e 77, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de loteamento n.º 3/1992, sito na Rua da Eira, Pica ou Bouca, da freguesia de Tenões, atualmente integrada na União das freguesias de Nogueiró e Tenões deste concelho, em que é requerente Bruna Manuela Vaz Ferreira da Costa e consiste no seguinte: alteração do uso do lote 76; alteração das áreas de construção e de implantação dos lotes 76 e 77, bem como a subdivisão destes em 4 lotes (originando os lotes 76, 77, 78 e 79); aumento do n.º de pisos: 1: construção de piscinas exteriores descobertas nos quatro lotes. Consequentemente, os referidos lotes passam a apresentar: lote 76 – aumento da área do lote em para 445,00m²; ampliação da área de implantação para 231,00m²; introdução de 1 piso, abaixo da cota de soleira, com 134,00m² destinado a garagem e habitação, 86,00m² e 48,00m², respetivamente; redução da área de construção, acima da cota de soleira, destinada a habitação passando para 135,00m²; diminuição da área total de construção para 269,00m²; introdução de 2 pisos, passando de 2 (acima da cota de soleira) para 3 (2 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira); construção de piscina exterior descoberta com a área máxima de 21,00m². Lote 77 – redução da área do lote para 250,00m²; diminuição da área de implantação para 120,00m²; introdução de 1 piso, abaixo da cota de soleira, com 94,00m², destinado a garagem; diminuição da área de construção destinada a habitação, acima da cota de soleira, para 224,60m²; aumento da área total de construção para 318,60m²; aumento de 1 piso, passando de 2 (acima da cota de soleira) para 3 (2 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira); construção de piscina exterior descoberta com a área máxima de 40,00m². Lote 78 – destino e tipologia, habitação unifamiliar; área do lote, 278,00m²; área de implantação, 120,00m²; área de construção destinada a garagem, abaixo da cota de soleira, 92,00m²; área de construção, destinados a habitação, acima da cota de soleira, 219,00m²; área total de construção, 311,00m²; n.º de pisos: 3 (1 abaixo e 2 acima da cota de soleira); n.º de fogos: 1: construção de piscina exterior descoberta com a área máxima de 29,00m². Lote 79 – destino e tipologia, habitação unifamiliar; área do lote, 357,00m²; área de implantação, 166,00m²; área de construção, abaixo da cota de soleira, 137,00m², dos quais 50,00m² destinados a garagem e 87,00m², destinados a habitação; área de construção destinada a habitação, acima da cota de soleira, 132,00m², área total de construção, 269,00m²; n.º de pisos: 3 (1 abaixo e 2 acima da cota de soleira); n.º de fogos: 1: construção de piscina exterior descoberta com a área máxima de 29,00m². As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente no aumento da área dos lotes para 18.165,00 m2; no aumento da área de implantação para 10.837,00m²; no aumento da área total de construção para 12.042,60m²; aumento de 2 fogos, passa para 79. As áreas de cedência ao domínio municipal são reconfiguradas, passam a corresponder a 13.695m² e redistribuídas da seguinte forma: 1880,00m² para faixa de rodagem e estacionamento, 7.200m² para passeio/ via interior, 3.815,00m² para espaços verdes e 800,00m² para campo de jogos mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sito no Edifício do Pólo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado em *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

21 de outubro de 2024

O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues

 **AVISO**

Sumário: Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados no Procedimento Concursal Comum Para a Categoria e Carreira de Técnico Superior

Procedimento Concursal Comum Para Constituição de Vínculo de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho Em Funções Públicas por Tempo Indeterminado Para a Categoria e Carreira de Técnico Superior

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

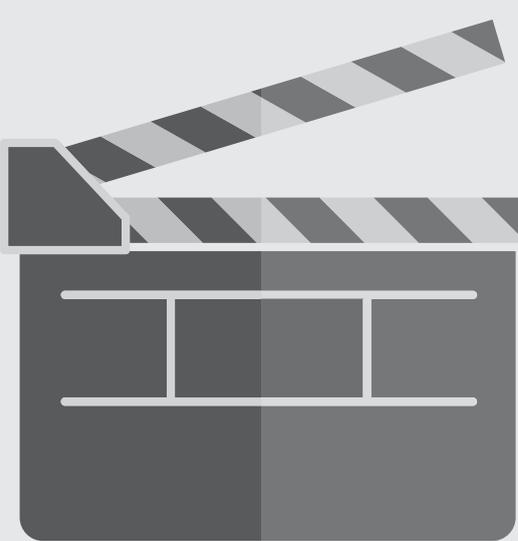
Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no Procedimento Concursal Comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior para o exercício de funções no Serviço Centro de Recolha Oficial (CRO) da Secção de Ambiente da Divisão de Ambiente, autorizado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Sérgio Fernando da Silva Costa, de 30 de abril de 2024, conforme Aviso (extrato) n.º 10920/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 98, de 21 de maio, e na página eletrónica do Município, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202405/0832, foi homologada por meu despacho, datado de 25 de outubro de 2024, encontrando-se a mesma disponibilizada na página eletrónica do Município da Guarda, em www.mun-guarda.pt, e no Setor de Recrutamento, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, sito na Praça do Município, 6301-854 Guarda. Ficam notificados/as os candidatos/as de que poderão interpor recurso hierárquico o despacho de homologação da referida Lista, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo.

25 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda,
Sérgio Fernando da Silva Costa



CONHEÇA AS NOSSAS COLECÇÕES DE FILMES E SÉRIES



CENTRO COMERCIAL COLOMBO AVENIDA DAS ÍNDIAS (PISO 0, JUNTO À PRAÇA CENTRAL) HORÁRIO: 2ª FEIRA - DOMINGO: 10H - 24H

MAIS INFORMAÇÕES: loja.publico.pt | 210 111 010